



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Mensagem n.º 311/2023

Jardim Alegre, 04 de agosto de 2023.

Senhores:

Enviamos projeto de lei que "ALTERA A LEI Nº 2.539/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para que seja possível a implantação dos novos vencimentos dos profissionais do Magistério da Educação Básica do Município de Jardim Alegre, a contar de 1º de junho de 2023.

Atenciosamente,



Assinado de forma digital por
JOSE ROBERTO
FURLAN:57149860915
Dados: 2023.08.04 10:21:37 -03'00'
José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Jardim Alegre-PR

Protocolo nº 133/2023

Data, 04/08/2023

Hora 10 55

Osmar Pires Júnior
Assinatura
Secretário Geral



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Com a Lei nº 2.539/2023, publicada no Diário Oficial no dia 21/06/2023, passaram a vigorar as novas Tabelas de vencimentos dos cargos de Monitor 20h e Monitor 40h. Ocorre que, de forma equivocada, constou na mencionada Lei que os efeitos financeiros da implantação, seriam produzidos a partir de 1º de julho de 2023, quando na realidade, os estudos de impacto e a aprovação pelos Conselhos de Educação e do Fundeb se deram para que a nova Tabela fosse adotada a contar de 1º de junho de 2023.

Diante disso, é o presente Projeto de Lei, para alterar o marco inicial dos novos vencimentos dos profissionais, ocupantes dos cargos de Monitor 20h e Monitor 40h e autorizando o pagamento do retroativo, correspondente às diferenças a serem apuradas com relação ao mês de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE-PR, em 04 de agosto de 2023.



Assinado de forma digital por JOSE
ROBERTO FURLAN:57149860915
Dados: 2023.08.04 10:21:59 -03'00'

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 086/2023

**ALTERA A LEI Nº 2.539/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 3º da Lei nº 2.539/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo, entretanto, seus efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2023.*

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do retroativo, correspondente à diferença decorrente da implantação dos vencimentos constantes nas Tabelas I e II, da Lei nº 2.539/2023, a contar de 1º de junho de 2023.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da verba própria do orçamento que, em sendo necessário, será suplementada.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE-PR, em 04 de agosto de 2023.

Assinado de forma digital por JOSE
ROBERTO FURLAN:57149860915
Dados: 2023.08.04 10:20:02 -03'00'

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

Dos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação, a secretária de educação, coordenadora da secretaria de educação e as professoras Waiane Kozak e Mara Claudia Martins interessadas em realizar uma permuta interna com troca de lotação para o ano letivo de dois mil e vinte e três. A secretária de educação explicou que a permuta é prevista no Plano de Carreira do Magistério e a possibilidade da concessão já que nenhum professor com maior tempo de serviço sentiu-se prejudicado, ficando então, para o presente ano, a professora Waiane prestando serviços com regência de turma na Escola Municipal de Campo José Cláudio Filho e a professora Mara Claudia com regência de turma na Escola Municipal Professor Wilson Teixeira Coelho. Sem mais nada a tratar a presente ata será assinada por mim e demais interessados. Maílli Fernanda de Mattos. Aguiar 083. 520. 329-84; Waiane Gp. da S. Kozak, Mara Claudia Martins Jaqueline J. Barbosa.

Ata de reunião Secretaria de Educação, Fundeb e Conselho Municipal de Educação - Representantes Educação.

No primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, a equipe da secretaria, representantes da educação dos conselhos do Fundeb e Conselho Municipal de Educação, Sindicato dos servidores públicos, da prefeitura municipal para tratar os assuntos referentes ao reajuste da tabela de salários dos professores e monitores do município. A secretária de Educação iniciou com a palavra dando as boas vindas e explanando sobre as concessões das licenças já adquiridas em forma de gratificações com o intuito de regularização das licenças vencidas, explicou sobre o novo entendimento jurídico a respeito da função profes.

sor, sendo que será organizado em um quarto grupo
 para gozo das licenças. Em seguida, representando o prefeito
 a controladora interna Luciana explicou sobre o procedimen-
 to para o reajuste das tabelas e o impacto no índice m-
 cipal e os desafios enfrentados desde o início da gestão.
 A secretária concluiu a fala explicando sobre o percentual
 calculado na tabela, sendo dez por cento da classe A
 a classe B e quinze por cento da classe B para a de
 C em ambas as tabelas, professores e monitores e repa-
 ra a tabela para a análise dos presentes. A professora
 Marlene, representando o Sindicato dos servidores públicos e o
 monitores questionou sobre o enquadramento da classe e
 tempo de serviço prestado ao município e não no início
 como se encontra atualmente, a Secretária de Educação,
 Joqueline, replicou que quando foi aprovado o enquadramen-
 to foi realizado e regulamentado em lei desta forma. O dir-
 eitor Silvio, também representante dos monitores explicou seu d-
 tentamento em relação ao enquadramento referente ao tem-
 po de serviço. Também foi colocado em pauta a questão do
 reajuste do piso do magistério, porém entendeu-se que
 é uma ação para um outro momento, sendo que a reunião
 trata-se do reajuste em toda a tabela considerando os va-
 res atuais. A diretora Simone solicitou que fosse analisada
 a progressão da tabela do magistério que há muito tem-
 po não passa por reajuste. Em relação a progressão de nível
 na tabela dos monitores, será analisada a possibilidade de
 a primeira progressão para o nível quatro assim como
 a tabela dos professores. Em consenso geral as tabelas serão
 encaminhadas para a aprovação do poder Legislativo. Os
 representantes aqui presentes repassarão todas as informações ao
 demais profissionais da classe. Em mais a tratar no momen-
 to presente esta será assinada por mim e pelos demais. Marielli
 Fernanda de Mattos Aguiar. Luciana Alves Ferreira Fernandes,
 Simone Marlene Pires Palombini. L. 14 D.O. 11. 11.

Angela Andrade; Lenata Pachulski Brancosani da Silva;
 Marcelino S. Schwaner; Elvande Maria Uvarino de Jesus; Angela de
 S. Batista; Aurora Rodrigues de Jesus de Lima; Stefany Matheus
 Mendes B. Skontertze; Selange Rocio de Oliveira; Jacqueline J. Barbosa
 Marta A. P. Izpaduizani; Dheis Bernatti